



PORTARIA CRO-RN Nº 033, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, de conformidade com os artigos 271 e 273 da Resolução CFO-185/93 e seus parágrafos alterados pela Resolução CFO-209/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 14/07/2014 a 13/07/2016, a Cirurgiã-Dentista TEÓFILO ELPIDIO LOPES DO REGO, CRO-RN-3527, dos respectivos municípios:

Sede: Currais Novos/RN.

Municípios: Acari, Bodó, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Florânia, Lagoa Nova, Parelhas, Santana do Matos, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz.

Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no Art. 224, parágrafos 2º e 3º e Art. 225, da Resolução CFO-63/2005.

Dê-se ciência.


Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa, CD
SECRETÁRIA


Gláucio de Morais e Silva, CD
PRESIDENTE

Realizado em 11/11/2016
